





Boletim do **Trabalho** e **Emprego**

8 julho 2023 | n.º 25 | Vol. 90

Propriedade: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | Edição: Gabinete de Estratégia e Planeamento/DSATD

ÍNDICE

PÚBLICO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

CONVENÇÕES COLETIVAS:

-	Acordo coletivo de trabalho n.º 53/2023 - Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Arronches e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas - STFPSSRA	4
-	Acordo coletivo de trabalho n.º 54/2023 - Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Ferreira do Zêzere e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP e outra	10
-	Acordo coletivo de trabalho n.º 55/2023 - Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Mangualde e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP	32

PRIVADO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

DESPACHOS/PORTARIAS:

-	Nestlé Portugal, Unipessoal L.da - Autorização de laboração contínua	44
-	Coca-Cola Europacific Partners Portugal, Unipessoal L.da - Autorização de laboração contínua	45
-	Borgwarner Viana, L. ^{da} - Autorização de laboração contínua	47
P	ORTARIAS DE EXTENSÃO:	
-	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS	48
-	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB	52
-	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares (ADIPA) e outras e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE (comércio por grosso)	54
-	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a ALIF - Associação Nacional da Indústria pelo Frio e Comércio de Produtos Alimentares e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB	57



	STHAA - Sindicato dos Trabalhadores de Handling, da Aviação e Aeroportos - Eleição	223		
	Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social - STSSSS - Alteração [- DIREÇÃO:	205		
	Sindicato Nacional da Carreira de Chefes da Polícia de Segurança Pública - SNCC/PSP - Alteração	204		
	STHA - Sindicato dos Técnicos de Handling de Aeroportos que passa a denominar-se STHAA - Sindicato dos Trabalhadores de Handling, da Aviação e Aeroportos - Alteração	203		
Ι	– ESTATUTOS:			
A	ASSOCIAÇÕES SINDICAIS:			
ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO				
-	Acordo de revogação do acordo de empresa entre a Scotturb - Transportes Urbanos, L. da e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações - FECTRANS	201		
A	CORDOS DE REVOGAÇÃO DE CONVENÇÕES COLETIVAS:			
-	Acordo de adesão entre a Ponto Seguro - Mediação de Seguros, SA e o Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) ao acordo de empresa entre a mesma entidade empregadora e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins - SINAPSA	200		
-	Acordo de empresa entre a ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal L.da e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário - Alteração salarial e outras	191		
-	Acordo de empresa entre a ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal L.da e o Sindicato Independente dos Trabalhadores Ferroviários, das Infraestruturas e Afins - SINFA - Alteração salarial e outras	186		
	Acordo de empresa entre a CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal L. ^{da} e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações - FECTRANS - Alteração salarial e outras	180		
	Acordo de empresa entre a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA e o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas - SITE-CSRA e outros - Alteração salarial e texto consolidado	104		
-	Contrato coletivo entre a Associação da Hotelaria de Portugal (AHP) e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE - Alteração salarial e outras	102		
-	Contrato coletivo entre a Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confecção e Moda - ANIVEC/APIV e o Sindicato das Indústrias e Afins - SINDEQ - Alteração salarial e outras	97		
-	Contrato coletivo entre a Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal - Revisão global	65		
C	CONVENÇÕES COLETIVAS:			
-	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Facility Services - APFS e o Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas - STAD e outros	63		
-	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE (cantinas, refeitórios e fábricas de refeições)	61		
-	Portaria de extensão do acordo de empresa entre o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outras	59		



- STEFFAs, Sindicato dos Trabalhadores Civis das Forças Armadas, Estabelecimentos Fabris e Empresas de Defesa - Eleição	225
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira - Eleição	226
- UGT - ALGARVE, União Geral de Trabalhadores do Algarve - Eleição	227
ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES:	
I – ESTATUTOS:	
- ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente - Alteração	228
II – DIREÇÃO:	
- Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação - Eleição	229
- Associação dos Industriais da Construção de Edifícios - AICE - Eleição	230
- Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal - Eleição	231
COMISSÕES DE TRABALHADORES:	
II – ELEIÇÕES:	
- Infraestruturas de Portugal, SA - Eleição	232
- AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA - Eleição	234
- Autoridade da Concorrência - Eleição	235
- Fundação Calouste Gulbenkian - Eleição	236
- Huf Portuguesa - Fábrica de Componentes para o Automóvel, Unipessoal L.da - Eleição	237



Aviso:

Alteração do endereço eletrónico para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Empre- go*.

O endereço eletrónico da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego* passou a ser o seguinte: dsrcot@dgert.mtsss.pt

De acordo com o Código do Trabalho e a Portaria n.º 1172/2009, de 6 de outubro, a entrega em documento electrónico respeita aos seguintes documentos:

- Estatutos de comissões de trabalhadores, de comissões coordenadoras, de associações sindicais e de associações de empregadores;
- Identidade dos membros das direcções de associações sindicais e de associações de empregadores;
- Convenções colectivas e correspondentes textos consolidados, acordos de adesão e decisões arbitrais;
- Deliberações de comissões paritárias tomadas por unanimidade;
- Acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas, sobre os efeitos decorrentes das mesmas em caso de caducidade, e de revogação de convenções.

O Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), estabelece, designadamente, a necessidade de articulação entre o ministério responsável pela área da Administração Pública e o ministério responsável pela área laboral, com vista à publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego* dos atos de Direito Coletivo no âmbito da LTFP, a partir de 1 de janeiro de 2023.

Nota:

A data de edição transita para o 1.º dia útil seguinte quando coincida com sábados, domingos e feriados.

O texto do cabeçalho, a ficha técnica e o índice estão escritos conforme o Acordo Ortográfico. O conteúdo dos textos é da inteira responsabilidade das entidades autoras.

Execução gráfica:

Gabinete de Estratégia e Planeamento/Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação. Depósito legal n.º 8820/85.



PRIVADO

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

I - ESTATUTOS

STHA - Sindicato dos Técnicos de Handling de Aeroportos que passa a denominar-se STHAA - Sindicato dos Trabalhadores de Handling, da Aviação e Aeroportos - Alteração

Alteração de estatutos aprovada em 4 de abril de 2023, com última publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 8, de 28 de fevereiro de 2011.

Artigo 1.º

Denominação

O STHAA - Sindicato dos Trabalhadores de Handling, da Aviação e Aeroportos é a associação constituída, por tempo ilimitado, pelos trabalhadores que, exercendo as funções referidas nestes estatutos, a ele tenham aderido livremente, para a defesa e promoção dos seus interesses sócio-profissionais, dotada de personalidade jurídica, administração e funcionamento autónomos.

Artigo 2.º

Representação

São representados pelo STHAA todos os técnicos de tráfego de assistência em escala, operadores de assistência em escala e outros com designação diversa mas com idêntica ou complementar natureza técnico-profissional que concorram com o seu desempenho para a atividade aeroportuária ou para a aviação civil, nas companhias aéreas ou de *handling* aeroportuário portuguesas ou estrangeiras estabelecidas ou com atividade em território nacional, independentemente da nacionalidade, da natureza ou duração dos contratos ou da base a que estejam afetos os referidos trabalhadores, bem como todos os trabalhadores que exerçam qualquer função, profissão ou categoria profissional correlacionada com o sector da aviação civil, transportadores aéreos, aeródromos, aeroportos, navegação aérea, *handling*, infraestruturas aeroportuárias, indústrias aeronáuticas e similares, incluindo todos os trabalhadores que exercem atividades de cuidados de saúde e de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Registado em 27 de junho de 2023, ao abrigo do artigo 449.º do Código do Trabalho, sob o n.º 29, a fl. 3 do livro n.º 3.